

**DECRETO Nº 3.609, DE 08 DE JANEIRO DE 2013**

“ Homologa a Resolução nº 09, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

**ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** a aprovação da Resolução nº 09, de 19 de dezembro de 2012, pelo Conselho Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 17, inciso IV da Lei Municipal nº 4.156, de 14 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Controle Social no SUS no Município de Pereira Barreto, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos locais de Saúde e dá outras providências;

**DECRETA** :-

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 09, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho Municipal de Saúde, que instituiu seu Regimento Interno.

Parágrafo Único – A Resolução referida no “caput” deste Artigo, bem como a íntegra do Regimento Interno, passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “ Francisco Vidal Martins ”, 08 de janeiro de 2013.

**ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e Publicado nesta  
Secretaria, na data supra.

Tânia Andrade Victor de Brito  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

- ESTE DECRETO ENCONTRA-SE AFIXADO NA ÍNTEGRA NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL, EM LOCAL DE COSTUME.